

**PORTARIA Nº 108 /2018**

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS QUEIROZ.**”

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 19 de Junho de 2018 e assinado pela Dra. Michelle Guimarães Miranda, CRM-GO nº 15676 GO que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora **ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS QUEIROZ.**

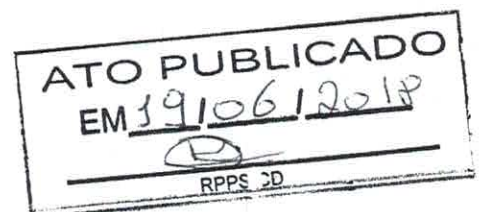
Resolve:


Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS QUEIROZ**, Efetiva no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Junho de 2018 a 13 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 19 de Junho 2018.



  
Núbia de Oliveira Santos  
Diretora Executiva do RPPS-CD